



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA – 08 DE JANEIRO DE 2024 - ANO VIII – EDIÇÃO N° 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

# PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA PUBLICA:

- **DECRETO MUNICIPAL N° 005/2024:** INSTITUI O CALENDÁRIO FISCAL PARA TRIBUTOS E RENDAS NO MUNICÍPIO, PARA O EXERCÍCIO DE 2024.

**IMPRENSA OFICIAL  
UMA GESTÃO LEGAL  
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Danilo Marques Dias Sampaio
- Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba
- Tel: 75 3424-2811



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
08 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**DECRETO MUNICIPAL Nº 005/2024,**  
**De 02 de janeiro de 2024.**

**“Institui o Calendário Fiscal  
para Tributos e Rendas no  
Município, para o exercício de  
2024”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE MURITIBA, ESTADO DA BAHIA, no uso  
de suas atribuições legais,**

**D E C R E T A:**

Art. 1º O Calendário Fiscal para os Tributos e as Rendas do Município para o exercício de 2024, é o constante do Anexo Único, que é parte integrante deste Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Muritiba – Bahia, 02 de janeiro de 2024.

  
**DANILO MARQUES DIAS SAMPAIO**  
**Prefeito Municipal**



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
08 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO Nº 005/2024,  
DE 02 DE JANEIRO DE 2024.**

TRIBUTOS/PREÇOS	VENCIMENTOS
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Homologado”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato).
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “De Ofício”.	Último dia útil de cada mês.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Retido na Fonte”	Dia 10 de cada mês subsequente ao mês da ocorrência do fato gerador. (quando o dia 10 não for dia útil, prevalecerá o primeiro dia útil imediato). Quando o tomador for o Município a retenção será no ato do pagamento.
ISS – IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS – “Estimativa”	Último dia útil de cada mês.
ITIV – IMPOSTO SOBRE TRANSMISSÃO	Último dia útil de cada mês.

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
08 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



ESTADO DA BAHIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>TAXA DE OBRAS</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>SERVIÇOS DIVERSOS</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>EXPEDIENTE</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>USO DE ÁREAS</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>MERCADO MUNICIPAL</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>FEIRA LIVRE</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>CEMITÉRIO</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>MATADOURO</b>	<b>Último dia útil de cada mês.</b>
<b>IPTU - IMPOSTO PREDIAL E TERRITORIAL URBANO</b>	
<b>COTA ÚNICA</b>	<b>30/04/2024 - com 20% de desconto.</b>
<b>1ª PARCELA</b>	<b>30/04/2024</b>
<b>2ª PARCELA</b>	<b>31/05/2024</b>
<b>3ª PARCELA</b>	<b>28/06/2024</b>
<b>Nenhuma parcela poderá ter o valor inferior a R\$. 30,00 (trinta reais).</b>	

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 – Centro – Muritiba – Bahia  
CEP 44340-000 – Telefax (75) 3424-2811 – CNPJ 13.828.504/0001-46

[www.muritiba.ba.gov.br](http://www.muritiba.ba.gov.br)

Rua Dr. Pedro Cortes, 26 Centro-Muritiba-Ba |Tel: 75 3424-2811| Gestor(a): Danilo Marques DiasSampaio



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA - BA

SEGUNDA-FEIRA  
08 DE JANEIRO DE 2024  
ANO VIII – EDIÇÃO Nº 04

Edição eletrônica disponível no site [www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br](http://www.pmmuritiba.transparenciaoficialba.com.br) e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL



**ESTADO DA BAHIA**  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MURITIBA  
GABINETE DO PREFEITO

<b>TLL - TAXA DE LICENÇA E LOCALIZAÇÃO</b>	<b>No ato do licenciamento</b>
<b>TFF - TAXA DE FISCALIZAÇÃO DO FUNCIONAMENTO.</b>	<b>28/03/2024 - com 20% de desconto.</b>
<b>VIGSAN - TAXA DA VIGILÂNCIA SANITÁRIA</b>	<b>28/03/2024</b>
<b>VEÍCULOS DE ALUGUEL</b>	<b>28/03/2024</b>
<b>TAXA DE PUBLICIDADE</b>	<b>28/03/2024</b>